LEI Nº 1968 DE 11 DE SETEMBRO DE 1985.

DENOMINA ARTÉRIA DA CIDADE DE EUGENIO MONTEMEZZO.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de EUGENIO MONTEMEZZO, a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, se situa no Polígono 21 de Abril, partindo da Rua Léo Neuls até a Rua Joaquim de Moura Faitão, atravessando as chácaras números 33 - 32 - 30 - 31 - 41 e 43, em direção Leste-Oeste.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 11 DE SETEMBRO DE 1985.

Jayme Luiz Lago
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Narciso Paludo
Secretário da Administração